



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 186/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**, efetiva no cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24(vinte e quatro) de Janeiro de 2025 a 24(vinte e quatro) de Março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 04 de fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal